



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Projeto de Lei Complementar nº 37/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: Altera dispositivo da Lei municipal nº2.780 de 29.12.2011 (dispõe sobre parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis e suas normas disciplinadoras e dá outras providencias).

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo Alterar dispositivo da Lei municipal nº2.780 de 29.12.2011 (dispõe sobre parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis e suas normas disciplinadoras e dá outras providencias).

O proponente justifica que a medida se faz necessária em razão de expansão de crescimento e desenvolvimento no município.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

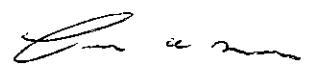
A alteração que se propõe é verdadeiramente uma revisão geral, o que é previsto no art. 150 da Lei nº2.780/11.

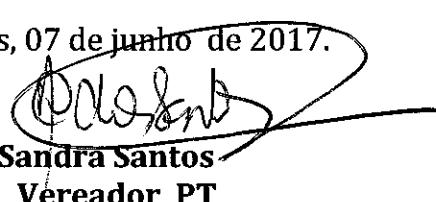
Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 07 de junho de 2017.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Santos
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 01147/2017
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 19/06/2017 HORA: 10:07
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
37/2017 Altera dispositivos da Lei
Municipal nº2.780, de 29.12.2011(Dispõe